



Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N.º 004/2021

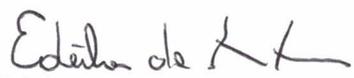
Aos vinte e três dias do mês de novembro do corrente ano, às 8h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à Concorrência n° 004/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução do espaço cultural, turismo, esporte e eventos, localizado no Alto da Bela Vista, centro, nesse município. Foram declaradas habilitadas na primeira fase do certame as empresas **Coserma Serviços, Manutenção e Transportes Ltda, Fundação Construtora Ltda, Gonzales Engenharia Ltda, Golden Empreendimentos Imobiliários Ltda, Rotiv Engenharia Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Baruck Construtora Ltda**. Deve no dia de hoje se considerar que empresas **Fundação Construtora Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Baruck Construtora Ltda** encontram-se enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequena Porte, portanto poderão eventualmente, na fase seguinte, utilizar o benefício contido no Art. 44, § 1º da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações. Foram ofertados os seguintes valores globais: **Coserma Serviços, Manutenção e Transportes Ltda – R\$ 10.111.161,39 (dez milhões, cento e onze mil, cento e sessenta e um reais, trinta e nove centavos), Fundação Construtora Ltda – R\$ 7.246.561,07 (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais, sete centavos), Gonzales Engenharia Ltda – R\$ 10.065.971,80 (dez milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais, oitenta centavos), Golden Empreendimentos Imobiliários Ltda – R\$ 9.523.461,79 (nove milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais, setenta e nove centavos), Rotiv Engenharia Eireli – R\$ 10.137.707,96 (dez milhões cento e trinta e sete mil, setecentos e sete reais, noventa e seis centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 5.321.152,47 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais, quarenta e sete centavos) e Baruck Construtora Ltda – R\$ 8.680.876,92 (oito milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e seis reais, noventa e dois centavos)**. A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta foi analisada pelo Engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitações, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma. Considerando que a proposta da empresa **Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda**, no valor global de **R\$ 5.321.152,47 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais, quarenta e sete centavos)**, encontra-se abaixo do percentual de 70% da média das propostas válidas. Considerando o previsto no Anexo 03 do edital, com fulcro na Súmula 262 do Tribunal de Contas da União, será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados e convocando a mesma para demonstrar a efetiva exequibilidade de sua proposta. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a

12

□

citada publicação. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L


Edilson da Silva Soares
Membro da C.P.L


Jefferson Cavalcante dos Santos
Fundação Construtora Ltda


Fabricio Magalhães Sabino
Ideal Sistemas e Prestação de Serviços
Ltda